

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS - MT**

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS**

DATA: **06/11/2019**

Nº \_\_\_\_/2019

SETOR REQUISITANTE  
**DEN**

ASSINATURA DO REQUISITANTE

1. Especificar o material detalhadamente. Os prejuízos que eventualmente forem constatados por falta de detalhes técnicos, serão imputados ao requisitante;
2. Os materiais ou serviços especificados na requisição deverão pertencer a uma só classe, isto é, comum a todos os fornecedores indicados;
3. Não será aceita a requisição que contiver indicação de marca, ou que estiver em desacordo com os demais itens;
4. No campo "valor", informar a estimativa do custo do(s) produto(s) ou serviço(s) solicitado(s).

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO
01	Unidade	30	Síntesis – Curso de Lengua española.

**Finalidade:** Atender as necessidades do IFMT – Campus Barra do Garças, promovendo um ambiente de ensino de línguas, podendo assim ampliar a possibilidade de acesso aos aspectos linguísticos e culturais dos alunos.

VALOR ESTIMADO  
**R\$ 5.100,00**

ELEMENTO DE DESPESA	Material	X
	Serviço	

GERENTE	INFORMAÇÕES DO ALMOXARIFADO	FORNECEDORES (indicar no mínimo três)
	<input type="checkbox"/> Não há Estoque	1. _____
	<input type="checkbox"/> Há Estoque do(s) Item(s)	2. _____
CHEFIA IMEDIATA	_____	3. _____

CONTROLE DA VERBA		DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA
NATUREZA DE DESPESA:	SALDO:	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovo a Solicitação
FONTE:	ORÇ.:	<input type="checkbox"/> Aprovo somente os itens abaixo:
PTRES:	DATA: __/__/____	<input type="checkbox"/> Cancelo a Solicitação
	Ass.: <i>Patricia Claudia de Jesus Melo</i>	Em <u>06/11/2019</u>

*Patricia Cláudia de Jesus Melo*  
Chefe de Departamento de  
Administração e Planejamento  
IFMT - Campus de Barra do Garças  
Portaria Nº 219 de 03/02/2015

*Guilherme Lamina Pupatto Junior*  
Diretor Geral Substituto  
Port. nº 1.573 de 30/07/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Projeto Básico

### 1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais para o Centro de Línguas do IFMT – Campus Barra do Garças, por meio de dispensa de licitação.

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a presente dispensa de licitação correrão à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e repassadas ao Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Barra do Garças, para o exercício de 2019, sob a seguinte classificação: Gestão; 26414, Unidade Gestora: 158497, Programa de Trabalho Resumido: 108872, Fonte 0100, Elemento de Despesa: 339032-04, Plano Interno: L2994P23C2N.

### 4. OBJETIVOS PRETENDIDOS

4.1 Promover um ambiente de ensino de línguas, podendo assim ampliar a possibilidade de acesso aos aspectos linguísticos e culturais dos participantes e potencializar as ações que envolvam os alunos do IFMT e membros da comunidade de Barra do Garças às diversas oportunidades de internacionalização em suas vidas acadêmicas e profissionais.

### 5. JUSTIFICATIVA

5.1 A presente proposta visa fomentar ações de implantação e expansão do programa do centro de línguas do IFMT, campus Barra do Garças, que permitirá ações de ensino, extensão e projetos dentro da área multicultural relacionados ao ensino de idiomas.

Entre as principais justificativas para a manutenção de um projeto desta natureza estão aquelas que contemplam o papel do Instituto Federal de Mato Grosso junto à sociedade. Dessa maneira, a oferta de cursos mais acessíveis visa alcançar o público economicamente menos privilegiado, sendo estudantes e comunidade externa.

Nessa perspectiva, destacam-se as ações de internacionalização dos Institutos Federais, como ferramentas que promovem a dinâmica essencial para a mobilidade estudantil. Essa iniciativa demanda várias modalidades linguísticas, entre as quais cabe destacar o ensino-aprendizagem de outras Línguas.

Como justificativa necessária, o Centro de Línguas IFMT/BAG visa contribuir para a preparação de estudantes para os exames internacionais de proficiência em diferentes línguas mediante a distribuição dos livros e oferta das aulas conforme previstas em edital. A realização desses exames mostra-se necessária, por exemplo, para o ingresso em programas de pós-graduação, assim como para a participação em intercâmbios nos diferentes níveis, sendo, também, um passo importante rumo à internacionalização da Rede Federal de Ensino.

Conforme sinalizado pela DSRI – Diretoria de Relações Internacionais, seguindo acordos firmados com o Programa Inglês Sem Fronteiras, o IFMT tem aplicado testes de profi-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ciência - TOEFL ITP E TOEIC BRIDGE, cujo objetivo é incentivar o aprendizado da língua inglesa e fomentar uma mudança organizacional no ensino de línguas estrangeiras nas Instituições Federais de Ensino do País.

Nesse sentido, a presente proposta está de acordo com o conceito de “inovação”, um dos princípios constitucionais da Administração Pública, que prevê a busca por soluções às demandas apresentadas. Tendo em vista tal expansão, justifica-se a necessidade da implantação de um espaço destinado aos preparatórios para os exames internacionais dentro da Instituição.

Para além do processo de internacionalização, há ainda uma determinação legal para os currículos da educação básica, como sinalizado pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB/1996) e em consonância à Lei nº 11.161/2005 que determina a implantação de Centros de Estudos de Línguas nos sistemas públicos de ensino, assim como a oferta obrigatória da Língua Espanhola. Dessa forma, a implantação do Centro de Línguas não trata somente da aplicação da referida lei, como também favorece o cumprimento da LDB, uma vez que o mesmo oportunizará a oferta da Língua Espanhola e também a melhoria no ensino-aprendizagem.

De acordo com o Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, em todo seu Art. 14º, principalmente em sua alínea V, que reforça o papel da instituição federal como difusora da LIBRAS entre alunos, servidores e familiares por meio da oferta de cursos. Sendo assim, a LIBRAS será estabelecida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, além de ser ofertada como optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional de instituições de ensino, públicas e privadas, a partir da publicação do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005).

Com a execução das ações propostas pelo Centro de Línguas, no que se refere às atividades de formação e ensino que devem ocorrer neste ambiente, acreditamos que a constituição de um espaço privilegiado de acesso à comunidade dentro da instituição venha contribuir para o desenvolvimento das pesquisas acerca do ensino e aprendizagem, por alunos e professores.

## 6) RELAÇÃO, DETALHAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DO MATERIAL

Item	Descrição	Editora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Síntesis – Curso de Lengua española	Atica	30	R\$ 170,00	R\$ 5.1000,00
				<b>Total</b>	<b>RS 5.100,00</b>

## 7. DO PAGAMENTO

Estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa – Setor Industrial – Barra do Garças  
CEP. 78.600-000 - Tel: (66) 3402-0100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária emitida ao Banco do Brasil S.A, para crédito em conta da empresa contratada, após a apresentação de nota fiscal.

## 8. PRAZO DE VALIDADE

8.1 O prazo de validade deste Projeto Básico é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Projeto.

## 9. RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

9.1 **Obrigações da Contratada:** uma vez notificada de que o IFMT - Campus Barra do Garças efetivará a aquisição, a licitante vencedora deverá comparecer no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

- a) Entregar, no Setor de Almoxarifado do IFMT - Campus Barra do Garças, sito a estrada de acesso à BR-158, Radial José Maurício Zampa, Setor Industrial – Barra do Garças – MT, os itens do qual foi vencedor, conforme Nota de Empenho, devendo o produto a ser entregue, receber a prévia aprovação do IFMT – Campus Barra do Garças, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões específicos;
- b) Fazer a entrega através de pessoas idôneas e devidamente capacitadas, responsabilizando-se por negligência, imprudência e imperícia por parte de seus empregados, desde que provada com apuração do fato delituoso, através de investigação procedida pelo IFMT – Campus Barra do Garças, com acompanhamento de pessoas credenciadas pela empresa a ser contratada, podendo o IFMT - Campus Barra do Garças exigir a retirada daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente, obrigando-se, outrossim, a indenizar o IFMT – Campus Barra do Garças por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem, devendo ser repostos imediatamente ou descontado, no primeiro pagamento subsequente à ocorrência, o valor correspondente aos prejuízos causados, conforme o caso.

### 9.2 Obrigações da Contratante:

Compete ao IFMT – Campus Barra do Garças;

- a) Efetuar o registro do fornecedor;
- b) Efetuar o pagamento ao fornecedor, quando da sua contratação, de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas no Projeto Básico;
- c) Informar ao fornecedor, toda e qualquer irregularidade constatada na execução do objeto.

## 10. ESTIMATIVA DA DESPESA

A despesa com a aquisição dos materiais está estimada em **RS 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO  
CAMPUS BARRA DO GARÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Barra do Garças - MT, 06 de novembro de 2020

Elisângela Kipper

Docente

Aprovo o presente Projeto Básico e autorizo a continuidade do Processo. Desde que se obedeam as formalidades legais, bem como as estabelecidas neste Projeto Básico.

Em, 06/11/2020

Guilherme Lumina Pupatto Jr.

Diretor Geral Substituto

IFMT – Campus Barra do Garças



CUIABÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

À  
**IFMT - CAMPUS BARRA DO GARCAS**

**Endereço:** ESTRADA DE ACESSO A BR158 - RADIAL JOSE MAURICIO ZAMPA, SETOR INDUSTRIAL **Cidade:** BARRA DO GARÇAS - MT

**Telefone:** 66 3402 0100 / 3402 0130

**CNPJ:** 10.784.782/0008-27

Vimos, através desta, propor a compra dos títulos abaixo relacionados:

Descrição	Editora	Quant.	Preço Unitário	Total
SINTESIS - CURSO DE LENGUA ESPAOLA	ATICA	30	178,00	5.340,00
Total:				5.340,00

CNPJ: 00.135.185/0001-41  
 Distribuidora de Livros  
 Parati Ltda  
 Av. Tenente Cel. Duarte, nº 506  
 Centro  
 CEP: 13019-559  
 Distribuidora De Livros Parati  
 Cnpj: 00.135.185/0001-41

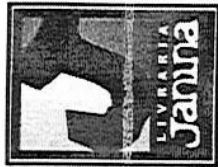
CNPJ:: 00.135.185/0001-41

Inscrição estadual: 13.155.700-9

Av. Tenente Coronel Duarte, 506 centro

Cuiabá – Mato Grosso fone: (65) 3624-5229





COMERCIAL JANINA LTDA

Onde você encontra o livro que procura

**Nome:** IFMT - CAMPUS BARRA DO GARCAS **CNPJ:** 10.784.782/0008-27  
**Endereço:** ESTRADA DE ACESSO A BR158 - RADIAL JOSE MAURICIO ZAMPA, SETOR INDUSTRIAL.  
**Cidade:** BARRA DO GARÇAS - MT **CEP:** 78600-000  
**Telefone:** (66) 3402-0100 **Data:** 07/11/2019

Descrição	Editora	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
SINTESES - CURSO DE LENGUA ESPAOLA	MARTIN, IVAN	30	175,00	5.250,00
Total de itens: 30				<b>TOTAL: 5.250,00</b>

Nº de itens: 30

**CNPJ: 03.830.288/0001-10**

Comercial Janina Ltda.

Rua Antonio João, Nº. 270 - Centro

CEP 78005-870

COMERCIAL JANINA LTDA

CNPJ: 03.830.288/0001-10

Rua Antônio João, 270 - Centro

Cuiabá - Mt

Tel: (65) 3622-1234/ 3632-123

Rua Antonio João, nº 270- Centro/ Cuiabá- MT.

CNPJ nº 03.830.288/0001-10 Inscrição Estadual nº13095834-4.